



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3261

Macapá, 14 de agosto de 1980 - 5ª—Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Izequias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

DECRETOS

(P) nº 0447 de 29 de julho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o economista Raul Paulo Sarmento, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 04 a 08 de agosto do corrente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de julho de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0470 de 11 de agosto de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1373/80-GABI,

RESOLVE:

Remover o servidor Manoel Nunes Castelo, ocupante da função de Trabalhador Braçal, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para o Gabinete do Governador-GABI, a contar da presente data.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de agosto de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0471 de 11 de agosto de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

IMPrensa OFICIAL**Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá, T.F.A.

TELEFONE 621-4040

Gabinete do Diretor 176

Chefe das Oficinas...Ramais 177

Sistema Off-Set 178

Diretor

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**CIDADE**

Anual	Cr\$	1.125,00
Semestral	Cr\$	562,00
D.O. número atrasado	Cr\$	12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	Cr\$	1.800,00
Semestral	Cr\$	900,00
D.O. número atrasado	Cr\$	20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por
coluna Cr\$ 45,00
Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiofusão do Amapá- SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

Art. 1º — Substituir o Ten. Nilo Sérgio Frank, da Comissão instituída através do Decreto (P) nº 0423, de 16 de julho do corrente ano, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3245, pelo Ten. Calixtrato Videira da Silva.

Art. 2º — Incluir na referida Comissão Ana Lígia Motta Teixeira e Ubiraci Brito de Souza.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de agosto de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0472 de 11 de agosto de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 09/80-CONIM,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar Edna Maria Palmerin Ferreira, Funcionária pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macapá, para exercer a função de Secretária do Conselho Imobiliário de Macapá—CONIM, durante o impedimento da respectiva titular que encontrava-se em gozo de licença à gestante, no período compreendido de 12 de maio a 03 de agosto do corrente ano.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de agosto de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Visto:

Augusto Monte de Almeida
Secret. de Administ.

Edital nº 023/80-DP-SEAD.

Considerar Aptos no Processo Seletivo correspondente, os servidores remanescentes do Grupo Serviços Auxiliares LT-SA-700 ou SA-700, na Categoria Funcional de Agente Administrativo LT-SA-701 e SA-701, do Plano de Classificação de Car-

gos e Empregos de que trata a Lei nº 6.500, de 05/07/78, conforme relação nominal anexa.

Departamento de Pessoal, em Macapá(Ap), 14 de agosto de 1980.

LUCIMAR BRABO ALVES
Diretora do DP/GTFA

Resultado do Processo Seletivo a que se submeteram os servidores do GTFA, que concorrem a inclusão no Plano de Classificação de cargos, na categoria

Funcional de Agente Administrativo LT-SA 701 e SA 701

Do Grupo Remanescente do Grupo Serviços Auxiliares - LT-SA 700 ou SA-700

Nº De Ordem	Cargo/Emprego	Nome	CPF	Lotação	Result. Proc. Seletivo
01	Of. Administração 12A	Antonio Cordeiro Pontes	000823412/00	SEEC	-
02	Escriturário 8 A	David Nunes Filho	004661462/68	SEEC	Apto C.II
03	Aux. de Escritório	Dorival José do Carmo Saraiva	016907952/02	SESA	-
04	Atendente Nível 9	Eugênia Ferreira de Jesus	065884762/72	SESA	-
05	Tesoureiro	Heitor de Azevêdo Picanço	000810602	SEFIN	-
06	Escriturário 8 A	Laércio de Souza Monteiro	021241492/00	SEAD	Apto C.II
07	Sec. Ens. Primário	Maria do Céu Gonçalves Dias	041137232/53	SEEC	Apto C.II
08	Inspet. de Aluno 10B	Raimundo Albuquerque da Silva	012413972/87	SEEC	Apto C.II
09	Sec. Ens. Médio F.A.	Raimundo Lima Rodrigues	023469822/53	SEEC	-
10	Escriturário F.A.	Tertuliano de Oliveira Cambraia	013945092/00	SEAD	-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Visto:
Augusto Monte de Almeida
Sec de Administração

EDITAL Nº 024/80-DP-SEAD.

Considerar Aptos no Processo Seletivo correspondente, os servidores concorrentes as inclusões na Clientela Originária do Grupo Serviços Auxiliares - LT-SA-700 e SA-700, da Categoria Funcional de Agente Administrativo - LT-SA-701 e SA-701, do Plano de Classificação de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 6.550 de 05/07/78, conforme relações nominal anexa.

Departamento de Pessoal, em Macapá(Ap), 12 de agosto de 1980.

LUCIMAR BRABO ALVES
Diretora do DP/GTFA

Resultado do Processo Seletivo a que se submeteram os servidores do GTFA, que concorrem a inclusão no Plano de Classificação de Cargos, na Categoria

Funcional de Agente Administrativo LT-SA 701 e SA 701

Do Grupo Serviços Auxiliares LT-SA 700 ou SA 700

Nº De Ordem	Cargo/Emprego	Nome	CPF	Lotação	Result. Proc. Seletivo
01	Prof. Aux. E.P. 7	Ailza Santos da Costa	014007542/91	SEEC	Apto - C.II
02	Prof. Auxiliar	Alba Martins de Araújo	112805302/00	SEEC	Apto - C.II
03	Prof. Ens. Médio.	Alice Ferreira da Gama	017123732/34	SEEC	Apto - C.II
04	Prof. Rural-9	Altamir Cavalcante Lemos	004673082/68	SEEC	Apto - C.II
05	Prof. Aux. E.P. 7	Alzenora Leite Ramos	024419772/53	SEEC	Apto - C.III
06	Prof. Aux. E.P. 7	Amália Amoras Távora	126204592/49	SEEC	Apto - C.II
07	Prof. Ens. Médio.	Ana Fernandes Trindade	028815782/68	SEEC	Apto - C.II
08	Prof. Primário	Angelita Nazaré Passos Sales	066754842/49	SEEC	Apto - C.II
09	Prof. Ens. Médio.	Antonia Maria da Costa Bezerra	030129642/15	SEEC	Apto - C.II
10	Prof. E.P.P.P. 11	Aracy Monteiro Costa	000810942/72	SEEC	Apto - C.III
11	Prof. E.P.P.P. 11	Brasileira Fernandes Monteiro	011085222/20	SEEC	Apto - C.II
12	Prof. Aux. E.P. 7	Carmosinda Abreu Denuir	024423452/34	SEEC	Apto - C.II
13	Prof. Primária	Cleide Silva Nery	064621382/20	SEEC	Apto - C.II
14	Prof. Aux. E.P. 7	Cleonice Benjamim Maia	012360082/00	SEEC	Apto - C.II

15	Prof. Aux. E.P. 7	Corina Bastos Dantas	013950922/49	SEEC	Apto - C.II
16	Prof. E.P.P.P. 11	Dalcira Oliveira dos Santos	039825642/04	SEEC	Apto - C.II
17	Prof. E.P.P.P. 11	Dione Ramos Tomaz	021360822/72	SEEC	Apto - C.II
18	Prof. Rural 9.	Dometila Camarão Moura	013984232/20	SEEC	Apto - C.II
19	Prof. Aux. E.P. 7	Doralice Nascimento dos Santos	014011062/34	SEEC	Apto - C.II
20	Prof. E.P.P.P. 11	Dulcinéa Souto Paiva	000829962/53	SEEC	Apto - C.II
21	Prof. Regente	Durvalina Martel Franco	012350522/00	SEEC	Apto - C.II
22	Prof. E.P.P.P. 11	Elza Espíndola Corrêa	080628702/00	SEEC	Apto - C.II
23	Prof. E.P.P.P. 11	Estelina Lopes dos Santos Quadros	044339712/00	SEEC	Apto - C.III
24	Prof. E.P.P.P. 11	Eunice de Souza Smith	007993192/87	SEEC	Apto - C.II
25	Prof. E.P.P.P. 11	Eurico Duarte de Almeida	004652082/15	SEEC	Apto - C.II
26	Prof. Aux. E.P. 7	Flora Lopes dos Santos de Lima	015613832/87	SEEC	Apto - C.II
27	Prof. Aux. E.P. 7	Francisca Otávia Mendes	012393922/49	SEEC	Apto - C.II
28	Prof. E.P.P.P. 11	Francisca Paixão Seabra	091873082/15	SEEC	Apto - C.II
29	Prof. E.P.P.P. 11	Graziela Peixoto de Souza	012918902/20	SEEC	Apto - C.II
30	Prof. Aux. E.P.P. 7	Helena Peixoto da Costa	013996162/34	SEEC	Apto - C.II
31	Prof. E.P.P.P. 11	Ibéria Nascimento Galvão	007992202/30	SEEC	Apto - C.II
32	Prof. Aux. E.P. 7	Iolanda Magno dos Santos	023226762/68	SEEC	-
33	Prof. E.P.P.P. 11	Iraci de Almeida Albuquerque	012354782/20	SEEC	Apto C. II
34	Prof. Aux. E.P. 7	Iracema de Nazaré Cardoso Benigno	066755492/00	SEEC	Apto C.II
35	Prof. Aux. E.P. 7	Irandir Pontes Nunes	021149682/00	SEEC	Apto C. II
36	Prof. E.P.P.P. 11	Isabel Monteiro Pena	013958312/20	SEEC	Apto C.II
37	Prof. Aux. E.P. 7	Ivanilde Palha Nunes	016707862/34	SEEC	Apto C. II
38	Prof. Primária	Ivanilde Ruiz do Nascimento Lima	100575989/80	SEEC	Apto C. II
39	Prof. E.P.P.P. 11	Izilda Souza de Campos	007978122/53	SEEC	Apto C. II
40	Prof. do Ens. Secund.	João Lourenço da Silva	000813102/34	SEEC	Apto C.II
41	Prof. Aux. E.P. 7	Joaquina de Menezes Oliveira	016962702/00	SEEC	Apto C.II
42	Prof. Auxiliar	José Raimundo Carvalho	039799542/34	SEEC	Apto C. II
43	Prof. E.P.P.P. 11	José Ribamar Pestana	012343582/00	SEEC	Apto C. II
44	Prof. Auxiliar	José Ribeiro Pontes	004721902/00	SEEC	-
45	Prof. E.P.P.P. 11	Josefa Francisca da Costa Santos	007990502/10	SEEC	Apto C. II
46	Prof. Aux. E.P. 7	Josefa Telxeira da Silva	080652922/91	SEEC	Apto C. II
47	Prof. Rural 9	Juracema de Farias Tito	020912912/34	SEEC	Apto C. II
48	Prof. Rural 9	Juvenil Ferreira dos Santos	012377302/44	SEEC	Apto C. II
49	Prof. E.P.P.P. 11	Laura Beatriz Fortunato de Vilhena	007964922/04	SEEC	Apto C. II
50	Prof. E.P.P.P. 11	Lygia Maria da Silva Cruz	037590837/49	SEEC	Apto C. II
51	Prof. Aux. Ens. P. 7	Lourdes Marques Dalmácio	012359312/34	SEEC	Apto C. II
52	Prof. Regente	Lúcia Maria Lima de Andrade	044284632/00	SEEC	Apto C. II
53	Prof. Aux. E.P. 7	Lucimar da Rocha Veliz	032625102/20	SEEC	Apto C. II
54	Prof. Rural 9	Lucimar Mira Coelho	013960992/04	SEEC	Apto C. II
55	Prof. Aux. E.P. 7	Manoela de Oliveira Ferreira	004659332/20	SEEC	Apto C. II
56	Prof. Aux. E.P. 7	Maria Aparecida Barbosa de Carvalho	066759802/20	SEEC	-
57	Prof. Primário	Maria Clara de Bem dos Santos	033803782/91	SEEC	Apto C. II
58	Monit. de Natação	Maria Creuza Oliveira de Sousa	080633622/68	SEEC	Apto C. II
59	Prof. Primário	Maria da Conceição Nogueira Guedes	089827752/34	SEEC	Apto C. II
60	Prof. Aux. E.P. 7	Maria da Saúde Pimentel Canto	007912532/87	SEEC	Apto C. II
61	Prof. Aux. E.P. 7	Maria da Silva Mendes	013966092/53	SEEC	Apto C. II
62	Prof. Auxiliar	Maria das Graças da Silva Amaral	021417872/73	SEEC	Apto C. II
63	Prof. Primário	Maria das Graças de Mont'Alverne Monteiro	023418752/20	SEEC	Apto C. II
64	Prof. Auxiliar	Maria das Graças de Sousa Santos	033397422/00	SEEC	Apto C. II
65	Prof. Auxiliar	Maria das Graças Gonçalves Nascimento	038513622/68	SEEC	Apto - C.II
66	Prof. Regente	Maria de Jesus Gonçalves	030308302/68	SEEC	Apto - C.II
67	Prof. E.P.P.P. 11	Maria de Lourdes Paulino da Silva	021471812/34	SEEC	Apto - C.II
68	Prof. Aux. E.P. 7	Maria de Nazaré da Silva Costa	049157472/04	SEEC	Apto - C.II
69	Prof. E.P.P.P. 11	Maria de Queiroz Castro	014003392/00	SEEC	Apto - C.II
70	Prof. Aux. E.P. 7	Maria do Carmo Viana dos Anjos	041693342/00	SEEC	Apto - C.II
71	Prof. Primário	Maria Doralice Batista Gonçalves	032627232/15	SEEC	Apto - C.II
72	Prof. Primário	Maria dos Santos Siqueira	039814442/72	SEEC	Apto - C.II
73	Prof. E.P.P.P. 11	Maria Dulce Castro de Moraes	059961802/78	SEEC	Apto - C.II
74	Prof. E.P.P.P. 11	Maria Dulcila Borges de Araújo	007983122/20	SEEC	Apto - C.II
75	Prof. Primário	Maria Eliete Melo Rodrigues	047313872/72	SEEC	Apto - C.II
76	Prof. Regente	Maria Estela Negrão de Souza	023469582/04	SEEC	Apto - C.III
77	Prof. E.P.P.P. 11	Maria Ferreira do Nascimento	021136192/53	SEEC	Apto - C.II
78	Prof. E.P.P.P. 11	Maria Helena Franco Mont'Alverne	112830252/72	SEEC	Apto - C.II
79	Prof. Auxiliar	Maria Iracema da Silva Arrelias	041734732/49	SEEC	Apto - C.II
80	Prof. Regente	Maria Izabel Santos Lima	041694092/72	SEEC	Apto - C.II
81	Prof. Aux. E.P. 7	Maria Isolina Abreu Silva	021360582/15	SEEC	Apto - C.II
82	Prof. Aux. E.P. 7	Maria Joana dos Santos	013993572/04	SEEC	Apto - C.II
83	Prof. Auxiliar	Maria José Baia do Espírito Santo	004639662/72	SEEC	Apto - C.II
84	Prof. Aux. E.P. 7	Maria José da Silva Gomes	012376322/34	SEEC	Apto - C.II
85	Prof. Aux. E.P. 7	Maria José de Aguiar	013973702/20	SEEC	Apto - C.II
86	Prof. Regente	Maria José de Nazaré Ferreira Lima	021339542/87	SEEC	Apto - C.II
87	Prof. Primário	Maria José Marinho Alves	016920542/87	SEEC	Apto - C.II
88	Prof. Aux. E.P. 7	Maria José Oliveira Mendes	004595502/68	SEEC	Apto - C.II
89	Prof. Auxiliar	Maria Juraci da Silva	037390822/91	SEEC	Apto - C.II
90	Prof. aux. E.P. 7	Maria Lenyra de Carvalho Assunção	004989472/20	SEEC	Apto - C.II
91	Prof. Auxiliar	Maria Lúcia Araújo de Oliveira	024656042/87	SEEC	Apto - C.II

92	Prof. E.P.P.P. 11	Maria Lúcia Lobato Oliveira	017519562/53	SEEC	Apto - C.II
93	Prof. Rural 9.	Maria Lucilda Gurjão	021073502/30	SEEC	Apto - C.II
94	Prof. E.P.P.P. 11	Maria Luzia Rodrigues de Melo	004377002/91	SEEC	Apto - C.II
95	Prof. Auxiliar	Maria Magalhães de Abreu	023413012/15	SEEC	Apto - C.II
96	Prof. E.P.P.P. 11	Maria Onilda dos Santos Dias	010506052/68	SEEC	Apto - C.II
97	Prof. Aux. E.P. 7	Maria Raimunda Souza da Costa	023219712/15	SEEC	Apto C. II
98	Prof. Aux. E.P. 7	Maria Violeta Maciel de Assunção	016707002/91	SEEC	Apto C. II
99	Prof. Primária.	Maria Zenilda Pastana Guedes	044336102/91	SEEC	Apto C. II
100	Prof. E.P.P.P. 11	Marieta Viana Lima	018572822/72	SEEC	Apto C. II
101	Prof. Aux. E.P. 7	Marilda Célia Costa Simões	003305902/00	SEEC	Apto C. II
102	Prof. Rural 9	Marlene Leal da Cunha	013982372/72	SEEC	Apto C. II
103	Prof. Aux. E.P. 7	Marlene Santos Leite	000917662/49	SEEC	Apto C. II
104	Prof. Primário	Marivalda Barbosa da Silva	047952702/44	SEEC	Apto C. II
105	Prof. Aux. E.P. 7	Marly Sady Freire	000824492/87	SEEC	Apto C. II
106	Prof. Aux. E.P. 7	Mary Nancy Jucá Leite	004689672/49	SEEC	Apto C. II
107	Prof. Ens. Médio	Milton de Souza Corrêa Filho	032637112/53	SEEC	Apto C. II
108	Prof. E.P.P.P. 11	Nair dos Santos da Silva	012336452/34	SEEC	Apto C. II
109	Prof. Aux. E.P. 7	Nazira da Silva Cordeiro	003304182/20	SEEC	Apto C. II
110	Prof. E.P.P.P. 11	Neide de Castro Magave	098461742/68	SEEC	Apto C. II
111	Prof. E.P.P.P. 11	Neide dos Santos Silva	020853562/49	SEEC	Apto C. II
112	Prof. E.P.P.P. 11	Nilza Gonçalves Neves	003853792/34	SEEC	Apto C. II
113	Prof. Primário	Neuracy da Silva Barbosa	041689682/00	SEEC	Apto C. II
114	Prof. Aux. E.P. 7	Noema de Andrade Pontes	023454472/49	SEEC	Apto C. II
115	Prof. E.P.P.P. 11	Odilia de Souza Martins	021349422/15	SEEC	Apto C. II
116	Prof. Primário	Olendina Marques da Silva	093500202/20	SEEC	Apto C. II
117	Prof. Aux. E.P. 7	Ofélia Rosa Siqueira Ataíde	015613242/68	SEEC	Apto C. II
118	Prof. Auxiliar	Ondina Moreira Lobato	039818602/25	SEEC	Apto C. II
119	Prof. Auxiliar	Orivaldo Ferreira dos Anjos	041693442/00	SEEC	Apto C. II
120	Prof. E.P.P.P. 11	Oscarina Pereira Monteiro de Oliveira	013994202/59	SEEC	Apto C. II
121	Prof. Ofício. 13	Raimunda Bonfim dos Reis	012343902/72	SEEC	Apto C. II
122	Prof. E.P.P.P. 11	Raimunda Cordeiro Vasconcelos	004673752/91	SEEC	Apto C. II
123	Prof. E.P.P.P. 11	Raimunda dos Santos Pantaleão	013967492/68	SEEC	Apto C. II
124	Prof. E.P.P.P. 11	Raimunda Ijarina Sousa Vieira	139756128/71	SEEC	Apto C. II
125	Prof. Aux. E.P. 7	Raimunda Penafort dos Santos	007969052/15	SEEC	Apto C. II
126	Prof. do Ens. Secund.	Raimunda Virgolino	020286462/69	SEEC	Apto C. II
127	Prof. E.P.P.P. 11	Raimundo Batista da Silva	020923102/59	SEEC	Apto C. II
128	Prof. do Ens. Médio	Raimundo Cardoso de Lima	028820512/04	SEEC	Apto C. II
129	Prof. do Ens. Secund.	Raimundo Pantoja Lobo	007914072/68	SEEC	Apto C. II
130	Prof. Auxiliar	Regina Claudia Pimentel de Oliveira	097757222/68	SEEC	Apto C. III
131	Prof. Auxiliar	Rubem de Lima Pacheco	033797522/15	SEEC	Apto C. II
132	Prof. Auxiliar	Ruth Aranha Pinto	122494672/34	SEEC	Apto C. II
133	Prof. Aux. E.P. 7	Sebastião Rocha Santos	016490272/49	SEEC	Apto C. III
134	Prof. E.P.P.P. 11	Stela Barbosa da Silva	012371102/97	SEEC	Apto C. II
135	Prof. Aux. E.P. 7	Vanilda de Moura Cambraia	016490272/49	SEEC	Apto C. II
136	Prof. Ens. Ind. Básico	Wanda Jucá	000915962/20	SEEC	Apto C. II
137	Prof. Aux. E.P. 7	Zoraide Coêlho do Nascimento	012348202/00	SEEC	Apto C. II
138	Prof. do Ens. Médio	Zuleide Marques Martins	091912832/72	SEEC	Apto C. II

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
DP/SEAD-GTFA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

DELEGACIA REGIONAL DO AMAPÁ - DEAP

Portaria - DEAP nº 005, de 11 de agosto de 1.980.

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento no Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria Super nº 52 de 07 de agosto de 1.980.

RESOLVE:

Art. 1º - Em todo o Território Federal do Amapá, a fabricação e venda do pão francês ou de sal de consumo habitual da população, só poderá ser em forma de bisnaga com um (1) corte horizontal, nas panificadoras, padarias, depósitos, mercearias e quaisquer outros estabelecimentos que comercializem o produto, nas seguintes unidades e preços máximos:

Unidades:	Cr\$:
50 Gramas	1,80
100 Gramas	3,30
200 Gramas	6,00
500 Gramas	13,50
1.000 Gramas	27,00

Parágrafo Único - É proibida a fabricação de outro tipo de pão com a forma e aparência do pão francês ou sal descrito neste artigo.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1.962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial deste Território, revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA
Delegado SUNAB/DEAP

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO – SUNAB
DELEGACIA REGIONAL DO AMAPÁ – DEAP

PORTARIA – DEAP Nº 006, de 11 de agosto de 1.980.

O Delegado da SUNAB no Território Federal do Amapá, autorizado pela Portaria Super nº 88, de 8 de novembro de 1979;

Considerando as peculiaridades da comercialização da carne bovina, a nível de atacadista e de varejista, retalhista no Território Federal do Amapá;

Considerando a necessidade de disciplinar as margens de comercialização da carne bovina a nível de varejista-retalhista, para impedir a auferição de lucros excessivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os seguintes preços para o quilograma dos tipos de carne bovina vendidos pelos açougues, casas de carne, supermercados e estabelecimentos similares varejista-retalhista situados no Território Federal do Amapá:

PREÇO DE ENTREGA AO RETALHISTA:

Carne do quarto dianteiro	Cr\$	80,00
Carne do quarto trazeiro	Cr\$	100,00
VENDA AO CONSUMIDOR:		
CARNE SEM OSSO:		
Filé limpo	Cr\$	200,00
Chã de dentro, alcatra grossa, cabeça de lombo, contra-filé e paulista	Cr\$	145,00
Picadinho	Cr\$	120,00
CARNE COM OSSO:		
Chã de dentro, alcatra grossa, cabeça de lombo, contra-filé e paulista	Cr\$	120,00
Pá e agulha	Cr\$	95,00
Peito, pescoço, costela e fralda	Cr\$	88,00
VISCERAS:		
Do marchante ao retalhista: Cr\$ 1.250,00 por unidade completa.		

VENDA AO CONSUMIDOR:

Fígado e coração	Cr\$	100,00/Kg
Marica e bucho	Cr\$	60,00/Kg
Bobó	Cr\$	50,00/Kg
Carne de cabeça	Cr\$	35,00/Kg
Miolo e Mocotó	Cr\$	35,00/unid.
Língua	Cr\$	90,00/unid.
Rim e goela	Cr\$	25,00/unid.

Art. 2º - Os estabelecimentos de que trata o art. 1º são obrigados a afixar em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, a tabela de preços de acordo com o modelo estabelecido pela Portaria Super 88/79, a ser confeccionado no tamanho mínimo de 60 x 40 centímetros.

Art. 3º - Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º são obrigados a manter à disposição da Fiscalização da SUNAB as notas fiscais de aquisição de carne bovina, não se aplicando à hipótese a regra do art. 12 do Ato das Normas Processuais da SUNAB, aprovada pela Portaria SUNAB nº 420, de agosto de 1976.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Governo do Território Federal do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA
Delegado SUNAB/DEAP

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO nº 65/80-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

- Considerando os termos do Ofício nº 236/80, endereçado à Prefeitura Municipal de Macapá, pela União dos Motoristas do Amapá;
- Considerando os estudos e levantamentos realizados pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 217/80-PMM, de 31.07.80;
- Considerando os preços estabelecidos para os combustíveis e derivados de petróleo;
- Considerando, finalmente, que compete à Prefeitura a fixação e reajustamento de tarifas taximétricas, conforme Resolução nº 72/78-CIP;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustadas as tarifas taximétricas para a cidade de Macapá e o Distrito de Santana.

§ 1º - O percentual terá como base os valores abaixo especificados:

Bandeirada	12,0%
Bandeira 1	8,3%
bandeira 2	8,3%
Hora-Parada	8,04%
Santana	8,6%
Fazendinha	8,4%
Beírol ou Pacoval	8,2%
Julião Ramos ou Trem	7,9%
Bairro Central ou demais	7,7%

§ 2º - Os novos valores serão os seguintes:

Bandeirada - Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros);

Km. Rod. 1 - Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros);

Km. Rod. 2 - Cr\$ 15,60 (quinze cruzeiros e sessenta centavos);

Hora-Parada - Cr\$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros).

Art. 2º - Os permissionários dos veículos de aluguel tipo táxi que ainda se encontram com tarifa inicial de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), disporão do prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 07.08.80, para procederem à aferição dos taxímetros, relativos às tabelas de reajuste, de que trata o presente artigo, junto ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas.

§ Único - Terminado o prazo e não estando o taxímetro aferido, será este suspenso de circulação pela DITRAN, até sua regularização.

Art. 3º - Para os taxímetros que estão aferidos com a tarifa especial de Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros), usarão tabela específica e terá validade até o próximo reajustamento.

Art. 4º - Permitir o uso das tabelas de reajustes para os serviços de veículos de aluguel a taxímetro na cidade de Macapá e Distrito de Santana.

Art. 5º - Reajustar taxas per capita, isto é, por passageiros do aeroporto aos seguintes locais:

a) Vila de Santana - Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

b) Vila de Fazendinha - Cr\$ 167,00 (cento e sessenta e sete cruzeiros);

c) Bairro do Beírol ou Pacoval - Cr\$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros);

d) Bairro do Trem ou Julião Ramos - Cr\$ 122,00 (cento e vinte e dois cruzeiros);

e) Bairro Central, Buritizal e demais - Cr\$ 98,00 (noventa e oito cruzeiros).

§ Único - As taxas referidas no presente artigo não serão acrescidas de tarifas taximétricas.

Art. 6º - Proibir a cobrança das taxas definidas no artigo 4º desse Decreto sobre as tarifas taximétricas, com destino ao aeroporto de Macapá.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de agosto de 1980, revogadas as disposições em contrário, especialmente emanadas pelo Decreto nº 54/80-PMM, de 02 de julho de 1980.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Palácio 31 de Março, 06 de agosto de 1980.

JOÃO BENÍCIO DIAS
Prefeito Substituto

NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE
Diretor Substituto do D.S.P.

SECRETARIA DE OBHAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO:- Contrato de Empreitada Global nº 90/80 (Processo nº 1/01327/80-SOSP).

PARTES:- Governo do Território Federal do Amapá e a firma ETEL-Empreendimentos Técnicos de Estradas S.A.

OBJETO:- Para execução de supervisão e acompanhamento Técnico na rodovia BR-156, trecho Claçoene/Oiapoque, neste Território.

VALOR:- O valor do Contrato é estimado em Cr\$:-4.163.178,63 (quatro milhões cento e sessenta e três mil, cento e setenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos), podendo ser aditado por conveniência administrativa, respeitada a Legislação a respeito.

PRAZO:- O Contrato terá validade de 5 (cinco) meses, contados da data da Ordem de Serviço do DER/SOSP, autorizando a Contratada a dar início aos serviços, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, respeitada a conveniência administrativa.

DOTAÇÃO:- Fica empenhado inicialmente a importância de Quinhentos mil cruzeiros (Cr\$:-500.000,00), à conta dos recursos oriundos do PG-16/76-DNER/GTFA/80 - Projeto Atividade: Construção da Rodovia BR-156 - Sub-Projeto: trecho - Calçoene/Oiapoque - Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos: item II, conforme Nota de Empenho nº 31, emitida em 17.07.80.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:- O Contrato decorre da autorização do Exmº Sr. Governador deste Território, exarada às fls. nº 18, do Processo nº 1/01327/80, em 10.07.80, com dispensa de Licitação, baseado nos termos do item XVII do artigo 18, do Decreto Lei 411, de 08 de janeiro de 1.969 e Portaria nº 82 de 25.01.79 do Ministério dos Transportes, combinado com o disposto na letra "d", Parágrafo Segundo, Artigo 126, do Decreto Lei 200, de 25.02.67.

Macapá, 28 de julho de 1.980

EZEQUIÁS RIBEIRO DE ASSIS
Chefe do NAA/SOSPGOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 030/79, firmado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA) consoante as cláusulas e condições seguintes.

Aos trinta e hum dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta (1980) nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, no Palácio do Setentrião, de um lado o Governo do Território Federal do Amapá, representado por seu Governador Comandante Annibal Barcellos e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA - representada por seu presidente, Senhor José Maria Papaléo Paes, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 030/79-PROG. consoante as condições seguintes:

Cláusula Primeira:- A Cláusula Décima - Prazo de vigência do Convênio ora aditado, passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio será de duzentos e setenta (270) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Amapá, sendo admissível sua prorrogação, mediante solicitação da CAESA.

Cláusula Segunda:- Permanecerão inalteradas as demais Cláusulas e Condições do instrumento principal.

E, assim por estarem justos e de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

ANNIBAL BARCELLOS
GovernadorJOSÉ MARIA PAPALÉO PAES
CAESATESTEMUNHAS
legais